

À Sessão
19.6.08
F

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

**"REGIME JURÍDICO DO ARRENDAMENTO RURAL NA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES"**

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 6.º

(...)

ref.

1) - Os contratos (...) a 8 anos (...)

2) (...)

3) (...)

4) (...)

5) (...)

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar


Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2129 Proc. Nº 102
Data:	08 / 06 / 2008 Nº 27-08 / VIII

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

**"REGIME JURÍDICO DO ARRENDAMENTO RURAL NA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES"**

Proposta de Alteração

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte Proposta de Alteração:

Artigo 6-A

(Arrendamento de campanha)

psd

O Secretário da Agricultura e Florestas pode autorizar, mediante portaria, por tempo limitado e em condições expressamente definidas, arrendamentos de campanha ou outras formas transitórias de exploração de terras alheias por períodos iguais ou inferiores a um ano.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar


Clélio Meneses